

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE RECAPAGEM DE PNEUS
Nº 174/2022 FIRMADO EM 29 DE JULHO DE 2022.**

Que entre si realizam, de um lado o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro **J. D. M Beccon & Cia Ltda - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Bom Fim, nº 323, Vila Aliança, na cidade de Santa Rosa - RS, inscrita no CNPJ nº **94.747.888/0001-74**, representada neste ato pelo **Sr. Jesus Dariano Machado Beccon**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Boa Vista, nº 78, Bairro Centro, na cidade de Santa Rosa – RS, inscrito no CPF sob o nº 515.916.850-87 e portador da Carteira de Identidade com Registro Geral sob o n.º 7032664521, doravante denominado de Contratada, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, **ADITAR** o Contrato 174/2022 ref. Pregão Presencial 32/2022 de Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Recapagem de pneus para atender as demandas dos veículos, e máquinas de propriedade do Município de Rodeio Bonito - RS, nas cláusulas e condições que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: É prorrogado pelo período de 29 de julho de 2023 a 28 de julho de 2024, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço de Recapagem de pneus para atender as demandas dos veículos, e máquinas de propriedade do Município de Rodeio Bonito - RS, de nº 174/2022, firmado em 29 de julho de 2022, nos termos da cláusula quinta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original firmado em 29 de julho de 2022, que não colidem com este Termo Aditivo.

E, por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente com duas testemunhas, em 03 vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito - RS, 28 de julho de 2023.

Paulo Duarte
Municipal
Contratante

J D M BECCON E CIA
LTDA:94747888000174

Assinado de forma digital por J D M BECCON E CIA
LTDA:94747888000174
Dados: 2023.07.28 19:09:47 -03'00'

J. D. M Beccon & Cia Ltda - EPP Prefeito
CNPJ nº 94.747.888/0001-74
Contratada

TESTEMUNHAS: 1a _____
CPF:

2a _____
CPF:

De acordo em data supra
Assessoria Jurídica
Paula Geisa Pena
OAB/RS 100.531